



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação

Subsecretaria de Administração e Finanças

Gerência de Orçamento e Finanças

Subgerência de Subvenção à Escola

CARTILHA DE ARMAZENAMENTO ON DRIVE

Monitoramento dos Recursos

Vitória, Setembro de 2018

A Autonomia de gestão financeira das unidades escolares da rede estadual objetiva, conforme a Lei 5.471 de 1997, o seu funcionamento normal e a melhoria no padrão de qualidade. O Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola - PEDDE, por meio do Plano de Aplicação, viabiliza a transferência de recursos da SEDU para os Conselhos de Escola para a prática desta autonomia. De modo semelhante o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE é a forma de repasse utilizada pelo Governo Federal diretamente a esses conselhos.

Desta forma, uma das ferramentas para o controle e o cumprimento da legislação citada é a Prestação de Contas dos recursos recebidos. Trata-se de uma “Demonstração dos gastos apresentados por pessoas ou entidades que recebem adiantadamente uma quantia para fim ou fins determinados.” Por ser a prestação de contas uma determinação legal expressa na Constituição Federal e na Constituição Estadual, o Conselho de Escola passa a contar com um Sistema próprio para Executar e Prestar Contas do PEDDE.

A partir do exercício de 2018, o PEDDE trouxe novidades em sua execução e Prestação de Contas. A partir dele estaremos utilizando o Sistema de Gestão de Recursos Financeiros – GRF que é um instrumento de planejamento, transparência, prestação de contas e avaliação em relação à execução dos recursos financeiros destinados aos Conselhos de Escola da rede estadual pública de ensino.

A nova metodologia do PEDDE modifica, também, a tramitação dos processos de prestação de contas na Secretaria de Estado da Educação. A Portaria 081-R/2018 determina que os processos permaneçam arquivados na unidade escolar, não mais prosseguindo da Escola para a SRE e conseqüentemente para a Unidade Central. Diante desta situação, o monitoramento do PEDDE será realizado de forma presencial e online.

O **Monitoramento Presencial** ocorrerá por meio da visita dos técnicos à Unidade Escolar para acompanhamento das ações do PEDDE.

O **Monitoramento Online** será realizado mediante acompanhamento da alimentação de dados no Sistema GRF e por arquivos disponibilizados pela escola em armazenamento on-line gratuito que vem com sua conta da Microsoft, o OneDrive. As ações presenciais e a disponibilização de arquivos por meio eletrônico também ocorrerão com a Prestação de Contas do PDDE e suas ações agregadas.

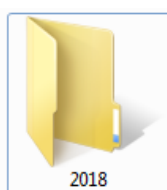
A alimentação de dados no GRF ocorre quando os Gestores das Escolas lançam no sistema o Plano de Aplicação, os dados das Notas Fiscais, os orçamentos referentes às despesas realizadas e os rendimentos auferidos no período.

Vale ressaltar que a mesma linha de ajustes será seguida para os recursos federais que a escola recebe. No entanto, a alimentação de dados não será realizada por meio do

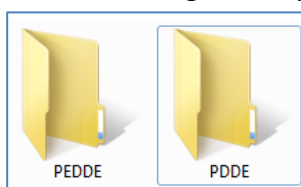
GRF e sim pela **Planilha para elaboração e análise de prestação de contas dos recursos públicos repassados aos Conselhos de Escola** que gera os formulários solicitados pela Legislação Vigente/FNDE. Esta planilha (formato em Excel) será salva Ondrive com acesso liberado para a SRE e SEDU-Central.

A disponibilização de arquivos, salvos na “nuvem”, é atribuição dos Gestores das Escolas e serão compartilhados através do Microsoft OneDrive **na conta da unidade escolar**, podendo, assim, serem acessados de qualquer lugar ou dispositivo próprio.

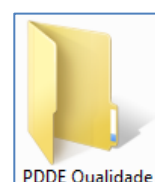
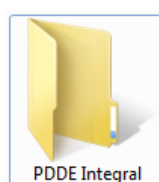
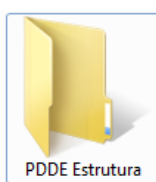
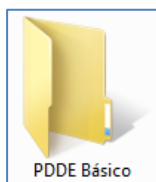
Segue, abaixo, a forma de organização do compartilhamento, **definido como leitura (sem possibilidades de edição)**, a ser construído pelas unidades de ensino.



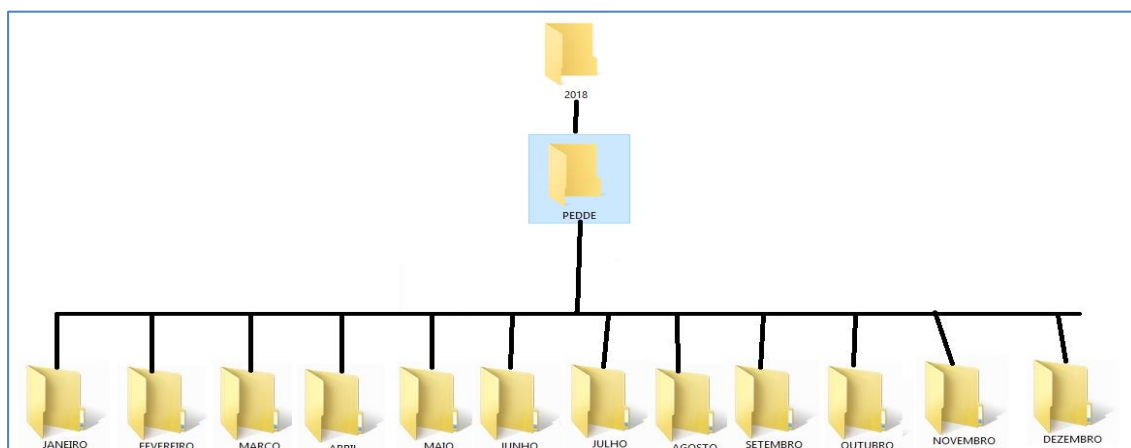
Dentro da pasta 2018 criar as Pastas dos Programas que atendem à escola:



Dentro da pasta do PDDE, as pastas específicas de cada ação:


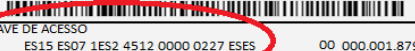





Dentro de cada um dos Programas acima e do PEDDE criar uma pasta para cada mês do ano. A seguir, exemplo de como ficaria a organização do PEDDE no dispositivo Ondrive de determinada escola:



Cada pasta que representa o mês de movimentação do PEDDE e a do PDDE servirá para arquivar os documentos abaixo relacionados:

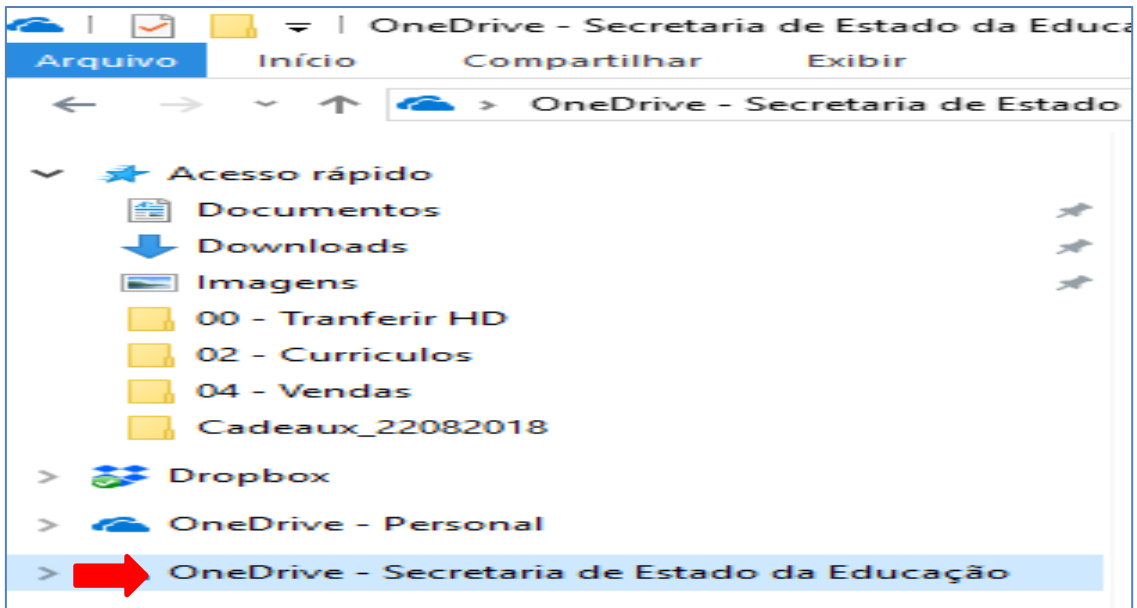
- Extratos bancários da conta corrente;
- Extratos bancários da aplicação financeira;
- Comprovantes de transferências bancárias ou dos comprovantes de pagamentos realizados através de cartão ou cheque se houver;
- Tabela contendo o número da chave de leitura da Nota Fiscal Eletrônica (veja ilustração abaixo) ou imagem das Notas Fiscais quando estas não forem eletrônicas;
- Ata de Composição do Conselho de Escola Atualizada;

RECEBEMOS DE PADARIA PÃO RUIIM S/A OS PRODUTOS INDICADOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.001.879	SÉRIE: 003
 PADARIA PÃO RUIIM S/A AV. EXPEDITO GARCIA, 2020 CAMPO GRANDE CARIACICA ES TEL: 123 66 CEP: 29.102.309	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº: 000.001.879 SÉRIE: 003 FOLHA: 1 of 1	 CHAVE DE ACESSO ES15 ES07 1ES2 4512 0000 0227 ESES 00 000.001.879	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.sicafazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123NAOAUTHORIZO123	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA 29151-026-ROD BR 262, 3700 KM 3.0-ALTO LAGE-CARIACICA-ES Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e			
 	Número RPS: 00.00.03	Número Nota Fiscal: 44	Data Emissão: 20/07/2016
	Chave: YGO-TZPMC		
MEIA SOLA SERVIÇOS ME RUA JOSÉ MONTEIRO, 520 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ES - 29146-109.00 CNPJ/ CPF: 15.687.258/0001-00 Inscr. Estadual/RG: Email: meiasolaserv@otmail.crom Telefone: 27 995555 1012 Inscrição Municipal: 530987			

Estes arquivos serão compartilhados com a Superintendência de jurisdição das escolas através de um e-mail a ser disponibilizado para este fim e, também, com a Subgerência de Subvenção à Escola - SUSE por meio do endereço monitoramentopedde@sedu.es.gov.br.

Para acessar e compartilhar os documentos necessários ao monitoramento no Microsoft OneDrive deve-se:

1. Efetuar download: <https://onedrive.live.com/about/pt-BR/download/>
2. Instalar
3. Logar
4. Entrar no Explorer Window
5. Localizar pasta Onedrive



6. Criar estrutura Proposta

7. Clicar com o botão direito do mouse na pasta que será compartilhada e clicar em compartilhar

